



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023

O Município de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 014/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 003/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "**VANESSA PORTO**" a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa do Padroeiro Senhor do Bonfim, de cunho cultural, nesta cidade no dia 28/01/2023. Representante: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.508.434/0001-32, com sede na Av. Duque de Caxias, nº. 413, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 53.515-230, Abreu e Lima-PE, neste ato representada pelo **Sr. Silvano Cristovam de Melo**, portador de RG nº. 6709167 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº. 054.279.184-69. Representante Legal e Exclusivo da Banda "**VANESSA PORTO**". Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 20/01/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**